



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

*Distribuir às
Sas. e SA. Deputados,
assinando como ao
Gouerno.*

[Signature]
5/07/2019

[Signature]

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 40/XI – “Define a estratégia para a implementação da mobilidade elétrica nos Açores”**:

“Artigo 5.º

[...]

[Signature]

1- [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) Fomento da mobilidade elétrica na administração pública **regional e local**;

f) [...].

2- [...]

3- [...]

4- [...]

5- [...]

6- [...]

7- [...]

8- [...].



Artigo 9.º

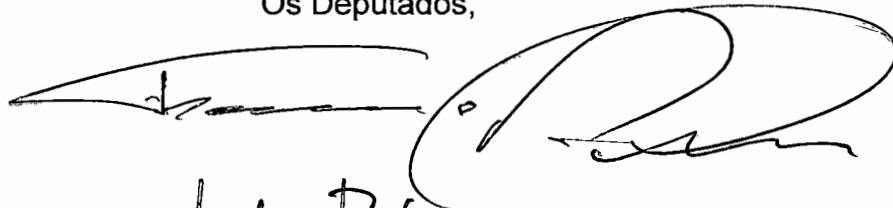
Assinado

[...]

- 1- Para efeitos do presente diploma, as competências de fiscalização estão cometidas ao departamento do Governo Regional com competência em **matéria de energia**.
- 2- [...]
- 3- [...].”

Horta, Sala das Sessões, 05 de julho de 2019

Os Deputados,


André Rodrigues

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2011 Proc. n.º 102
Data	09/07/05 N.º 40/XI